

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2018-
PMF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
337
Rubrica

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018, com tolerância de 15 minutos, às 08h45min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, sediada no Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro - Fortim, estando presente a Comissão de Licitação deste Município, composta por: José Neto de Castro – **Presidente**, Aurelita Martins da Silva Lima e Josilene dos Santos Moura – **Membros**. Nomeado pela Portaria nº 089/2018, de 05 de julho de 2018, e os **LICITANTES: 1. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 738.851.933-53, **2. LUIS CARLOS SATIRO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 790.498.933-68, **3. IVO LEÔNCIO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 012.676.368-23, **4. HAMILTON RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 954.653.323-87, **5. WAGNO LIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 020.717.693-09 e **6. JOSÉ ALAIRTON SCIPIÃO LIRA**, inscrito no CPF sob o nº 358.369.113-04, **7. RONALDO FARIAS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 076.201.093-23, **8. JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 074.762.863-75 e a empresa **09. INTERSEPT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.360.551/0001-54, representada legalmente pelo Procurador o Sr. João Batista Rodrigues Bezerra Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 731.105.743-49. Em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO TIPO: PEDREIRO, SERVENTE, CALCETEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR DE PAREDE E PINTOR DE ARTES E LETREIROS, PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS EM EDIFICAÇÕES, VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo teve início à sessão de recebimento dos envelopes de **“Habilitação e Proposta de Preços”**, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e dos licitantes presentes, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
358
Rubrica

preços pelos 03 (três) dos licitantes presentes, haja vista a celeridade processual, estes escolhidos dentre os seus pares. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que foi rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. O seguinte resultado foram declarados **HABILITADOS**: 1. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA; 2. LUIS CARLOS SATIRO MARTINS; 3. IVO LEÔNCIO DE LIMA; 4. HAMILTON RAMOS DE OLIVEIRA; 5. WAGNO LIRA DO NASCIMENTO; 6. JOSÉ ALAIRTON SCIPIÃO LIRA; 7. RONALDO FARIAS DE LIMA; 8. JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO, por atenderem a todas as exigências do edital. Foi declarada a **INABILITADO**: 9. INTERSEPT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.360.551/0001-54 – Motivos: *a) não apresentou a exigência prevista no item 4.2.5.9 do edital (cálculo dos índices financeiros)*. Estando presentes ao certame os licitantes acima citada, foi feita a pergunta se os mesmos iriam interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, os licitantes disseram que **NÃO** iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços, dos licitantes declarados habilitados em momento anterior que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, foi vencedor do **ITEM 01**, com o menor valor global de *R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)*; **IVO LEÔNCIO DE LIMA**, foi vencedor do **ITEM 02**, com o menor valor global de *R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)*; **LUIS CARLOS SATIRO MARTINS**, foi vencedor do **ITEM 03**, com o menor valor global de *R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)*; **JOSÉ ALAIRTON SCIPIÃO LIRA**, foi vencedor do **ITEM 04**, com o menor valor global de *R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seis centos reais)*; **HAMILTON RAMOS DE OLIVEIRA**, foi vencedor do **ITEM 05**, com o menor valor global de *R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)*; **WAGNO LIRA DO NASCIMENTO**, foi vencedor do **ITEM 06**, com o menor valor global de *R\$ 23.604,00 (vinte e três mil seiscentos e quatro reais)*; **JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO**, foi vencedor do **ITEM 07**, com o valor global de *R\$ 12.000,00 (doze mil reais)*; **RONALDO FARIAS DE LIMA**, foi vencedor do **ITEM 08**, com o valor global de *R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil*

IVO

RONALDO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

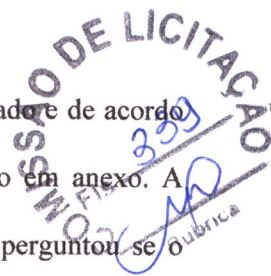
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NONATO
Sou

duzentos e cinquenta reais). Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços, conforme quadro mapa comparativo em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante estando todos presente à sessão responderam que NÃO desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.



COMISSÃO:

José Neto de Castro
JOSE NETO DE CASTRO
Presidente da CPL

Aurelita Martins da Silva Lima
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Membro da CPL

JoseLINE dos Santos Moura
JOSELINE DOS SANTOS MOURA
Membro da CPL

LICITANTE:

Raimundo Nonato Ferreira de Sousa

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA
CPF sob o nº 738.851.933-53

Ivo Leôncio de Lima

IVO LEÔNCIO DE LIMA
CPF sob o nº 012.676.368-23

Hamilton Ramos de Oliveira

HAMILTON RAMOS DE OLIVEIRA
CPF sob o nº 954.653.323-87

Wagner Lira do Nascimento

WAGNO LIRA DO NASCIMENTO
CPF sob o nº 020.717.693-09

José Alairton Scipião Lira

JOSÉ ALAIRTON SCIPÃO LIRA
CPF sob o nº 358.369.113-04

Ronaldo Farias de Lima

RONALDO FARIAS DE LIMA
CPF sob o nº 076.201.093-23

Jose Maria Ferreira Filho
JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO
CPF sob o nº 074.762.863-75

Luis Carlos Satiro Martins
LUIS CARLOS SATIRO MARTINS
CPF sob o nº 790.498.933-68

João Batista Rodrigues Bezerra Júnior
INTERSEPT LTDA

Sr. João Batista Rodrigues Bezerra Júnior
PROCURDOR